



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1615 /2025.**

**Indica instalação de lombadas eletrônicas em pontos estratégicos de nossa cidade.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

**Considerando** que tem ocorrido em nossa cidade um grande desrespeito às regras de trânsito, capituladas no Código de Trânsito Brasileiro;

**Considerando** que vários condutores não respeitam a sinalização de trânsito existente em áreas escolares, próximas à postos de saúde e locais de grande movimento de pedestres;

**Considerando** que tais infrações não tem sido devidamente fiscalizadas pelos agentes de trânsito;

**Considerando** que essa prática irregular acaba gerando muitos atropelamentos, com consequências graves para crianças e familiares.

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a instalação de lombadas eletrônicas próximas às áreas escolares, postos de saúde e avenidas onde tenham grande fluxo de trânsito e de pedestres.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de outubro de 2025.

**CORONEL JOÃO ARRAIS  
VEREADOR**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)